

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 9430 de 07 de agosto de 2024

PORTARIA N.º 062/24-CEE/RO, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Julio César Mendoza Luque, para realizar visita técnica à Escola Felk, em Espigão do Oeste, no período de 9 a 13 de setembro de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, para a oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração, objeto do Processo nº 081/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/08/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051560186** e o código CRC **9F9643AB**.